



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funprespjud.com.br

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso III do art. 49 do Estatuto Social e conforme decidido na 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 29 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para propor norma sobre procedimentos e diretrizes de funcionamento do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) composto pelos seguintes membros:

1. Roberta Ribeiro Coelho, Chefe de Gabinete;
2. Fabíola Silva Carvalhedeo, Gerente de Controle Interno;
3. Jordana Maria Perfeito, Gerente Jurídica;
4. Marcus Quintella, Gerente de Tecnologia e Informação;
5. Roberta Diniz Gregorin Marinheiro, Analista de Gestão de Pessoas;
6. Fabiane Petry, Advogada.

§. 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Chefe de Gabinete.

§. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até o dia 19 de maio de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PRESI nº 15, de 19 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/04/2021, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030751** e o código CRC **E95794C7**.